



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013-SEPLAG, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 0410-000628/2013

SIGGO nº: 26940

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MARCELO SOARES ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.421.070, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 610.221.601-68, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição, conforme delegação de competência prevista no art. 1º do Decreto Distrital nº 39.079/2018, no uso das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA**, com sede no SIA Sul, Quadra 03 C, Lote 03/04, Sala 104 S/N, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-035, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.608.603/0001-33, neste ato representada por **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.112.680, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.562.071-49, na qualidade de Sócio Proprietário.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **10/06/2018** até **09/06/2019**, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica no Parecer Jurídico nº 372/2018 - PRCON/PGDF (8328297), da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018 (6936551), celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o

número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de **R\$ 10.501.157,04** (dez milhões, quinhentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para o montante de **R\$ 10.719.065,16** (dez milhões, setecentos e dezenove mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **2,08%**, com seus efeitos financeiros a partir de **02/01/2018**.

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de **R\$ 95.656,98** (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente ao período de **02/01/2018 a 09/06/2018**, como demonstra tabela abaixo:

QUADRO RESUMO - CCT 2017 - GERR/CACC/SCG/SEPLAG				
MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 3.823,26	7	R\$ 26.762,82	R\$ 321.153,84
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.852,12	152	R\$ 585.522,24	R\$ 7.026.266,88
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.861,92	3	R\$ 11.585,76	R\$ 139.029,12
Servente 44 H (GF) EXTERNO	R\$ 3.890,77	20	R\$ 77.815,40	R\$ 933.784,80
Servente 12x36 H Diurno (N) EXTERNO	R\$ 6.815,22	8	R\$ 54.521,76	R\$ 654.261,12
Servente 12x36 H Diurno (GF) EXTERNO	R\$ 6.828,46	14	R\$ 95.598,44	R\$ 1.147.181,28
Encarregado 44 H	R\$ 5.822,50	4	R\$ 23.290,00	R\$ 279.480,00
VALOR MENSAL		208	R\$ 875.096,42	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 10.501.157,04
QUADRO RESUMO - CCT 2018 - GERR/CACC/SCG/SEPLAG				
MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 3.914,38	7	R\$ 27.400,66	R\$ 328.807,92
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.943,25	152	R\$ 599.374,00	R\$ 7.192.488,00
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.952,99	3	R\$ 11.858,97	R\$ 142.307,64
Servente 44 H (GF) EXTERNO	R\$ 3.981,85	20	R\$ 79.637,00	R\$ 955.644,00
Servente 12x36 H Diurno (N) EXTERNO	R\$ 6.857,84	8	R\$ 54.862,72	R\$ 658.352,64
Servente 12x36 H Diurno (GF) EXTERNO	R\$ 6.871,10	14	R\$ 96.195,40	R\$ 1.154.344,80
Encarregado 44 H	R\$ 5.981,67	4	R\$ 23.926,68	R\$ 287.120,16
VALOR MENSAL		208	R\$ 893.255,43	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 10.719.065,16
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2017 X CCT 2018				R\$ 217.908,12
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2017 X CCT 2018				R\$ 18.159,01
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 02/01/2018 A 09/06/2018				R\$ 95.656,98
			MAJORAÇÃO	2,08%

2.2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.2.3 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2018, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.3 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2018NE00584 (8175735)

CLÁUSULA QUARTA– Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **10/06/2018 até 09/06/2019**. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **02/01/2018**, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e seus Termos Aditivos a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro pela Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo ***Distrito Federal***:

MARCELO SOARES ALVES

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto

Pela ***Contratada***:

MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO

Sócio Administrador

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente com jornada de 44 horas semanais - Fluxo Normal- Área Interna

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Interna		CCT 2017 - GERR ÁREA INTERNA		CCT 2018 - GERR ÁREA INTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448- TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.121,33		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		260,00		260,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		649,00		693,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.024,22		1.040,03
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		8,28		8,28
C	Material de Limpeza		173,28		173,28
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)				
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			214,66		214,66
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	# 3,00%	33,64	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	412,65	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,86	4,09%	47,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	170,44	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					

A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,35
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,12	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,46	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	51,35	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,16	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	156,65	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	792,21	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.152,42		3.227,56
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,99%	94,26	2,99%	96,50
B	Lucro	1,52%	49,35	1,52%	50,53
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			143,61		147,03
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	336,06	8,79%	344,07
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	191,16	5,00%	195,72
Total - Tributos (R\$)		13,79%	527,23	13,79%	539,79
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		21,28%	670,84	21,28%	686,82
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.823,26		3.914,38
BDI MÁXIMO(%)			21,28%		21,28%

Servente com jornada de 44 horas semanais - Fluxo Normal- Área Externo

--	--	--	--	--	--

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Externa		CCT 2017 - GERR ÁREA EXTERNA		CCT 2018 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448- TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.121,33		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		260,00		260,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		649,00		693,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.024,22		1.040,03
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		8,28		8,28
C	Material de Limpeza		173,28		173,28
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			238,46		238,46
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	33,64	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	412,65	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,86	4,09%	47,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	170,44	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81
B		0,03%	0,34	0,03%	0,35

	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,12	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,46	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	51,35	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,16	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	156,65	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	792,21	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.176,22		3.251,36
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,99%	94,97	2,99%	97,22
B	Lucro	1,52%	49,72	1,52%	50,90
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			144,69		148,12
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	338,60	8,79%	346,61
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	192,61	5,00%	197,16
Total - Tributos (R\$)			13,79%	531,21	13,79%
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		21,28%	675,90	21,28%	691,89
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.852,12		3.943,25
BDI MÁXIMO(%)			21,28%		21,28%

Servente com jornada de 44 horas semanais - Unidades de grande fluxo - Área Interna

	CCT 2017 -GERR ÁREA INTERNA	CCT 2018 -GERR ÁREA INTERNA
--	--	--

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1					
Servente com jornada de 44 horas semanais -					
Unidades de grande fluxo - Área Interna					
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.121,33		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		260,00		260,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		649,00		693,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.024,22		1.040,03
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		7,64		7,64
C	Material de Limpeza		207,68		207,68
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)				
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			248,42		248,42
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	33,64	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	412,65	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,86	4,09%	47,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	170,44	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,35
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,12	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,46	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	51,35	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,16	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	156,65	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	792,21	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.186,18		3.261,32
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,99%	95,27	2,99%	97,51
B	Lucro	1,46%	47,91	1,46%	49,04
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			143,18		146,55
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	339,46	8,79%	347,47
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	193,10	5,00%	197,65
Total - Tributos (R\$)			13,79%	532,56	13,79%
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		21,21%	675,74	21,21%	691,67
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.861,92		3.952,99
BDI MÁXIMO (%)			21,21%		21,21%

Servente com jornada de 44 horas semanais - Unidades de grande fluxo - Área Externo

--	--	--	--	--	--

Planilha de Custo e Formação de Preços - Servente com jornada de 44 horas semanais -		CCT 2017 - GERR ÁREA EXTERNA		CCT 2018 - GERR ÁREA EXTERNA	
Unidades de grande fluxo Área Externa					
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448-TST	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.121,33		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		260,00		260,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		649,00		693,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			1.024,22		1.040,03
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		7,64		7,64
C	Material de Limpeza		207,68		207,68
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			272,22		272,22
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	33,64	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	412,65	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,86	4,09%	47,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	170,44	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,35
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,12	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,46	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	51,35	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,16	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	156,65	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	792,21	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			3.209,98		3.285,12
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,99%	95,98	2,99%	98,23
B	Lucro	1,46%	48,27	1,46%	49,40
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			144,25		147,63
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	342,00	8,79%	350,00
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	194,54	5,00%	199,09
Total - Tributos (R\$)			13,79%	536,54	13,79%
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		21,21%	680,79	21,21%	696,73
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.890,77		3.981,85
BDI MÁXIMO (%)			21,21%		21,21%

Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Fluxo Normal - Área Externo

--	--	--	--	--	--

Planilha de Custo e Formação de Preços - Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Área Externa		CCT 2017 -GERR ÁREA EXTERNA		CCT 2018 -GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448- TST				
C	Sumula 444 - TST	2,27%	25,48	0,00%	
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.146,81		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		150,00		150,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		442,50		472,50
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			707,72		709,53
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		3,52		3,52
C	Material de Limpeza		112,96		112,96
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)		12,31		12,31
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			161,89		161,89
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	229,36	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	17,20	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,47	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,29	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,67	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	91,74	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	34,40	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,88	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	422,01	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	95,53	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,88	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	46,90	4,09%	47,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	174,31	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					

A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,80	0,07%	0,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,35
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,14	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,01	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,49	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,23	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	45,87	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,92	0,08%	0,92
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	52,52	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	95,53	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	13,19	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,23	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,21	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,78	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,15	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	43,12	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	160,21	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	810,19	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.826,61		2.844,29
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,85%	80,56	2,85%	81,06
B	Lucro	1,05%	30,53	1,05%	30,72
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			111,09		111,78
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	299,53	8,79%	301,40
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	170,38	5,00%	171,45
Total - Tributos (R\$)		13,79%	469,91	13,79%	472,85
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		20,55%	581,00	20,55%	584,63
TOTAL			3.407,61		3.428,92
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			6.815,22		6.857,84
BDI MÁXIMO (%)			20,55%		20,55%

Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Grande Fluxo - Área Externa

Planilha de Custo e Formação de Preços - Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais - Unidades de grande fluxo - Área Externa		CCT 2017 - GERR ÁREA EXTERNA		CCT 2018 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
B	Adicional de Insalubridade - Súmula 448- TST				
C	Sumula 444 - TST	2,27%	25,48	0,00%	0,00
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.146,81		1.156,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		150,00		150,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
C	Auxílio Alimentação		442,50		472,50
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			707,72		709,53
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Equipamentos		3,82		3,82
C	Material de Limpeza		118,44		118,44
D	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)		12,31		12,31
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			167,67		167,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	229,36	20,00%	231,22
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	17,20	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,47	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,29	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,67	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	91,74	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	34,40	3,00%	34,68
H	SEBRAE	0,60%	6,88	0,60%	6,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	422,01	36,80%	425,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	95,53	8,33%	96,30
B	Adicional de Férias	2,78%	31,88	2,78%	32,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	46,90	4,09%	47,28

Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	174,31	15,20%	175,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,80	0,07%	0,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,35
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,14	0,10%	1,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,01	0,35%	4,05
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,49	0,13%	1,50
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,23	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	45,87	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,92	0,08%	0,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	52,52	4,58%	52,94
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	95,53	8,33%	96,30
B	Ausência por Doença	1,15%	13,19	1,15%	13,30
C	Licença Paternidade	0,02%	0,23	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,21	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,78	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,15	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	43,12	3,76%	43,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	160,21	13,97%	161,52
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	810,19	70,65%	816,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.832,39		2.850,07
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,85%	80,72	2,85%	81,23
B	Lucro	1,04%	30,30	1,04%	30,49
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			111,02		111,72
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	300,11	8,79%	301,98
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	170,71	5,00%	171,78
Total - Tributos (R\$)		13,79%	470,82	13,79%	473,76
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		20,54%	581,84	20,54%	585,48
TOTAL			3.414,23		3.435,55
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)			6.828,46		6.871,10

BDI MÁXIMO (%)

20,54%

20,54%

Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Externa

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Externa		CCT 2017 - GERR ÁREA EXTERNA		CCT 2018 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	2.242,66	100,00%	2.312,18
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			2.242,66		2.312,18
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		260,00		260,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-134,56		-138,73
C	Auxílio Alimentação		649,00		693,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			956,94		970,67
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		33,10		33,10
B	Capa de chuva e protetor solar (CCT 2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			56,90		56,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	448,53	20,00%	462,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	33,64	1,50%	34,68
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	22,43	1,00%	23,12
D	INCRA	0,20%	4,49	0,20%	4,62
E	Salário Educação	2,50%	56,07	2,50%	57,80
F	FGTS	8,00%	179,41	8,00%	184,97
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	67,28	3,00%	69,37
H	SEBRAE	0,60%	13,46	0,60%	13,87
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	825,31	36,80%	850,87
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	186,81	8,33%	192,60
B	Adicional de Férias	2,78%	62,35	2,78%	64,28
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	91,72	4,09%	94,57
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	340,88	15,20%	351,45
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,57	0,07%	1,62
B		0,03%	0,67	0,03%	0,69

	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	2,24	0,10%	2,31
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	7,85	0,35%	8,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,92	0,13%	3,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,45	0,02%	0,46
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	89,71	4,00%	92,49
E	Indenização Adicional	0,08%	1,79	0,08%	1,85
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	102,72	4,58%	105,90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	186,81	8,33%	192,60
B	Ausência por Doença	1,15%	25,79	1,15%	26,59
C	Licença Paternidade	0,02%	0,45	0,02%	0,46
D	Ausências Legais	0,28%	6,28	0,28%	6,47
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,40	0,33%	7,63
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,24	0,10%	2,31
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	84,32	3,76%	86,94
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	313,29	13,97%	323,00
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	1.584,44	70,65%	1.633,53
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.840,94		4.973,28
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	145,23	3,00%	149,20
B	Lucro	0,67%	33,41	0,67%	34,32
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			178,64		183,52
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	8,79%	511,80	8,79%	525,79
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	291,13	5,00%	299,08
Total - Tributos (R\$)		13,79%	802,92	13,79%	824,87
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		20,28%	981,56	20,28%	1.008,39
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			5.822,50		5.981,67
BDI MÁXIMO (%)			20,28%		20,28%



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES ALVES - Matr. 0271240-7, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto(a)**, em 08/06/2018, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henry Soares Monteiro, Usuário Externo**, em 08/06/2018, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=8970521)
verificador= **8970521** código CRC= **8D9341BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF
